



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 291/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a ementa do PLO nº 291/2025, ficando com a seguinte descrição:

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir **créditos adicionais suplementares** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à adequação da folha da Autarquia SAMS, e dá outras providências."*

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º, PLO nº 291/2025, ficando com a seguinte descrição:

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **créditos adicionais suplementares** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.113.400,00 (um milhão, cento e treze mil e quatrocentos reais), destinado à adequação da folha da Autarquia SAMS, conforme a seguinte classificação orçamentária:"*

3) Fica alterada a redação do Artigo 2º, PLO nº 291/2025, ficando com a seguinte descrição:

*"Art. 2º Parte dos **créditos adicionais suplementares** descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será coberta com recurso proveniente de excesso de arrecadação."*

4) Fica alterada a redação do Artigo 3º, PLO nº 291/2025, ficando com a seguinte descrição:

*"Art. 3º Parte dos **créditos adicionais suplementares** descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 613.400,00 (seiscentos e treze mil e quatrocentos reais), será coberta com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:"*

5) Fica alterada a redação do inciso I do Artigo 4º, PLO nº 291/2025, ficando com a seguinte descrição:

Art. 4º ...

"I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)."



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 10E9-AA3C-D230-3889



6) Fica alterada a redação do inciso I do Artigo 5º, PLO nº 291/2025, ficando com a seguinte descrição:

Art. 5º ...

"I) Programa 0004 denominado *Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados*, com valor inicial previsto em R\$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de **R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)**."

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, conforme análise da Diretora Financeira da Casa.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 10E9-AA3C-D230-3889